

PORTARIA CRCSE Nº. 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Alterar o Art. 2º da Portaria CRCSE Nº 028/2023, de 03 de abril de 2023, que nomeia a Comissão de Planejamento para contratação de serviços técnico-especializados na realização de Concurso Público para o CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º da Portaria CRCSE Nº 028/2023, de 03 de abril de 2023, que nomeia a Comissão de Planejamento para contratação de serviços técnico-especializados na realização de Concurso Público para o CRCSE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão será integrada pelo conselheiro Silvio Antonio da Cruz e os funcionários Simone Alves de Souza Santana, Thiago Conceição Mendonça e Rita de Cássia Moura Correia dos Santos, sob a coordenação do primeiro”.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

Art.3º. Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente